



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º795/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.029928/2021-81, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ANDRÉ ROLIM MONTEIRO, Matrícula 3193218/SIAPE, Médico Veterinário, nível E lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para cursar Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia-GO, no período de 03/01/2022 a 01/01/2025.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 796/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.057165/2021-68 RESOLVE:

Localizar CHRISTIANO PERES COELHO, Matrícula: 1802376/SIAPE, Professor de Magistério Superior, Adjunto 4, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, em regime de 40h D/E, no Laboratório Herbário Jataiense, Laboratório de Morfologia e Taxonomia Vegetal, Laboratório de Ecologia Vegetal e Reprodução de Plantas, Laboratório de Morfofisiologia da UFJ, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 797/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.057334/2021-60 RESOLVE:

Localizar SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ, Matrícula: 1998074 /SIAPE, Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h D/E, Laboratório de Solos, localizado no prédio multiusuário, e fazenda escola, campo experimental, a partir desta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 798/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.058410/2021-54, RESOLVE:

I – Designar a servidora **FRANCINY MEDEIROS BARRETO**, matrícula nº 1223661/SIAPE, Professora, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenadora de Mobilidade Estudantil da Universidade Federal de Jataí, no período de 29/10/2021 à 31/12/2022, e carga horária semanal de 8 (oito) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 799/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.058410/2021-54, RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA**, matrícula nº 1930461/SIAPE, Professora, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenadora de Estágio dos Bacharelados da Universidade Federal de Jataí, no período de 24/09/2021 à 31/12/2022, e carga horária semanal de 8 (oito) horas.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 800/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.022849/2021-49 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CLÁUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA, Matrícula n.º 2329171/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 801/2021, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021690/2018-40 RESOLVE:

Declarar que ARIADNE DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 3074239/SIAPE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 06/07/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 29/10/2021, data em que completou 36 meses de exercício.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N. 802/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021690/2018-40 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ARIADNE DE ANDRADE COSTA, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutora, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 29/10/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 803/2021, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018448/2018-99 RESOLVE:

Declarar que FÁBIO MONTALVÃO SOARES, matrícula nº 3063082/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 29/10/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 02/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N. 804/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018448/2018-99 **RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção a FÁBIO MONTALVÃO SOARES, Matrícula nº 3063082/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 02/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 44/2021.
Jataí, 05 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 805/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.051353/2021-82 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 788/2021 que alterou o Regime de Trabalho, de MARCIO MORAES LOPES, Matrícula n.º 2897812/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para constar, onde se lê: “da carga horaria de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas)” para constar: “da carga horaria de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) D/E”. Os demais itens permanecem inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387